

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 156/2020,

Araguaçu - TO, de 13 de janeiro de 2020.

ertifico que nesta data a Presente Portarla foi afixado no Placard do Centro Admistrativo o referido é verdade/e dou fé Araguaçu-TOLO de OLO (de 20,0).

Secretario de Administració

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora THATIANE DA SILVA SOUZA AMARAL para Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **THATIANE DA SILVA SOUZA AMARAL**, matrícula n°. 10446 com o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 02/01/2020 à 31/03/2020, de acordo com os ditames do art. 129 da Lei n° 552/2014.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO, CEP: 77475-000 FONE: (63) 3384 – 2056 CEP 77.475-000 – ARAGUAÇU – TO E-mail: pmaraguacu@terra.com.br